

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO**

---

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**TERMO DE RATIFICAÇÃO E RECONHECIMENTO ATO**  
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, considerando o incomensurável interesse público; considerando, também, as conclusões formalmente motivadas no Parecer Jurídico apenso, ratifica e homologa o ato de inexigibilidade para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de assessoria nos sistemas SIASUS, CNES e demais sistemas do SUS, qualificando assim os sistemas de informações da saúde pública de doutor Severiano/RN. Para a contratação de M Z SANTOS - ME inscrita no CNPJ N° 22.675.331/0001-64, com endereço a R. Doutor Raimundo Diogenes S Paiva, N° 718, Princesinha do Oeste, Pau dos Ferros/RN, CEP n° 59.900-000, com notória especialidade nos serviços especificados no termo de referência, anexo I, no período de 12 meses, após a data de assinatura, com fundamentação técnica legal no art. 25, inciso II, § 1º, c/c o Art. 13, inciso III, da Lei Federal n°. 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações subsequentes, em sua atual redação, cujo valor contratual global é de R\$ 16.800,00 (dezesesseis mil e oitocentos reais), sendo R\$ 1.400,00 (hum mil e quatrocentos reais), por mês. A despesa ocorrerá à conta dos recursos financeiros oriundos de receitas provenientes do Tesouro Municipal, através do Exercício 2023:

3 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO  
DOUTOR SEVERIANO  
2000 - PODER EXECUTIVO  
2004 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS  
10 - SAÚDE  
301 - ATENÇÃO BÁSICA  
10 - PROGRAMA DE ATENDIMENTO AOS PROGRAMAS  
NACIONAIS DE SAÚDE  
2.40 - REPASSE SUS - OUTROS PROGRAMAS FUNDO A  
FUNDO  
453 - 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -  
PESSOA JURÍDICA  
16000000 - TRANSFERÊNCIA FUNDO A FUNDO DE  
RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO  
FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E  
SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE.  
E-SUS.

Doutor Severiano/RN, 28 de julho de 2023.

**FRANCISCO NERI DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Michel Régis de Souza Melo  
**Código Identificador:80EAA2E0**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 08/08/2023. Edição 3092  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>